



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.603.8782 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Coelho Neto, município de Itarumã - GO.** Empresa Vencedora: **MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78, no valor de R\$ 608.818,76.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



**Ana Algemira do Prado, no município de Palestina de Goiás-GO.** Empresa Vencedora: **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 588.457,28.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 412739

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.603.8782 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Coelho Neto, município de Itarumã - GO.** Empresa Vencedora: **MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78, no valor de R\$ 608.818,76.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 412872

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0814, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202300016019820,

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial nº 1700/2023 - SEAD/GECS (51502221), da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor; e

Considerando o Despacho nº 693/2023/SEAD/DESSS, da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança Do Servidor/SEAD, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora NARA BIANCA UNES SPINELLI, inscrita no CPF nº XXX.752.341-XX, ocupante do cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, a redução da sua jornada de trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, em caráter definitivo, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do art. 74, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, a servidora comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 412684

PORTARIA Nº 0811, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300005020358; e

Considerando o Despacho nº 3465/2023, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto estadual nº 9.063, de 4 de outubro de 2017 e a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022, com as seguintes atribuições:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear, para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens imóveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, inscrito no CPF nº XXX.199.111-XX, 3º SGT PM - Presidente;

II - ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.577.541-XX, Perito Papiloscopista/SPTC - Membro; e

III - MARIO RICARDO DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº XXX.264.168-XX, Gerente de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais/SSP - Membro.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria que ofereçam à Comissão de Inventário de Bens Imóveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 1º e 2º SEMESTRE DE 2024

O Estado de Goiás/Conselhos Escolares, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL/2023	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2023	DATA SESSÃO 2023
<b>02</b>	202300006032337	<b>Águas Lindas</b>	Plaget	09.10 até 8h59 de 27.10	27.10 às 9h
<b>03</b>	202300006078342		Duque de Caxias	09.10 até 13h59 de 27.10	27.10 às 14h
	202300006030858		Cora Coralina	09.10 até 8h59 de 27.10	27.10 às 9h
	202300006031707	<b>Itaberaí</b>	Honestino M. Guimarães	09.10 até 8h59 de 27.10	27.10 às 9h
	202300006031429		Maria O. Almeida		
<b>01</b>	202300006032057	<b>Itapuranga</b>	Joaquim A. Oliveira	09.10 até 13h59 de 27.10	27.10 às 14h
<b>02</b>	202300006032367		Farnese Rabelo	09.10 até 14h59 de 27.10	27.10 às 15h
	202300006032047	<b>Jussara</b>	Georgina R. Coelho	09.10 até 9h59 de 27.10	27.10 às 10h
	202300006032687		Vila São José	09.10 até 8h59 de 25.10	25.10 às 9h
<b>03</b>	202300006031580	<b>Morrinhos</b>	Francisco M. Silva	09.10 até 8h59 de 25.10	25.10 às 9h
<b>02</b>	202300006032685		Delcídes F. Moraes		
	202300006031248		José de Assis		
	202300006031256		Valdivino Serafim		

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 16/10/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 26/10/2023 às 14h30

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 1017059096, firmado em 16/12/2021, no qual figura como Fidejuntante, **LUCIANO DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, divorciado, empresário, CNH nº 02373871403-DETRAM/GO, CPF nº 828.087.001-68, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de outubro de 2023, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 399.992,39 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOT E DE TERRAS para construção urbana de nº 10, da quadra 18, situado à Rua CV-16 no "RESIDENCIAL CENTER VILLE", em Goiânia/GO, com área de 360,00 m², medindo 12,00m pela linha de fundo, com o lote 19; 30,00m pelo lado direito com o lote 11; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 09. No terreno foi construída uma CASA RESIDENCIAL com área total construída 235,12 m². Matrícula nº 169.641 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de outubro de 2023, às 14h30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 328.110,66 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 16/10/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 26/10/2023 às 14h30

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10174944604, firmado em 11/10/2019, no qual figura como Fidejuntante, **WINCELY CAMARGOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05232902235-DETRAM/GO, onde consta a 01 nº 5.504.699-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 17.847.801-20, residente e domiciliado em Goiânia/GO, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de outubro de 2023, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 325.096,10 (Trezentos e vinte e cinco mil, noventa e seis reais e dez centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOTE DE TERRENO URBANO denominado "JARDIM ARCO VERDE", na cidade de Anápolis/GO, com área de 250,00 m², ou seja, medindo 10,00m de largura na frente e no fundo, por 25,00m de extensão de cada lado, confrontando na frente com a Av. Arco Verde, no fundo com o lote 10, à direita com o lote 13 e à esquerda com o lote 15. No terreno foi edificada uma CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, com área total construída de 193,77 m², sendo Casa 01: 106,16 m² e Casa 02: 87,61 m². Matrícula 02-28 72 m². Matrícula de seu habilitado/ocupado: Matrícula nº 453 do 2º Registro de Imóveis de Anápolis/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de outubro de 2023, às 14h30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 219.707,51 (Duzentos e dezanove mil, setecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 17/10/2023 às 14h 2º Leilão: dia 27/10/2023 às 14h

**EDUARDO CONSENTINO**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Sistema Financeiro de Crédito – SFH, nº 1017859096, firmado em 07/10/2022, no qual figura como Fidejuntante, **PALOMA EDUARDA PEREIRA SANTOS**, brasileira, solteira, supervisora, RG nº 4254434-SESP/DF, CPF nº 087.885.411-85, residente e domiciliada em Planaltina/GO, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17 de outubro de 2023, às 14h00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo **LOTE DE TERRENO URBANO designado pelo nº 15, da Quadra 25, situado no Loteamento denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS", em Planaltina/GO, medindo 10,00m de frente para a Rua 09; 10,00m de fundos para o lote 22; 30,00m pelo lado direito para o lote 16; e 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 300,00 m². No terreno foi edificada uma CASA RESIDENCIAL, com área construída de 55,04 m², composta de 01 sala de estar/suíte; 02 quartos; 01 banheiro; 01 cozinha; 01 varanda coberta; 01 área de serviço e 01 terraço coberto. Matrícula nº 53.613 do Cartório de Registros de Planaltina/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de outubro de 2023, às 14h00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 134.616,80 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, GOIÁS, torna público que realizará, no dia 24 de outubro de 2023, às 14h30min, na Sala de reunião da Câmara Municipal de Anápolis, localizada na Avenida Jamel Cecilio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás, CEP: 75110-330, a sessão pública de licitação do Pregão Presencial nº 22/2023, MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais novo - de 1" (primeiro) uso-, para reprodução de documentos (outsourcing de impressões), com fornecimento de insumos consumíveis originais/remanufaturados (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), e as pertinentes instalações e manutenções, na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Meios para aquisição do Edital na íntegra: diretamente no site: <https://camaraanapolis.centi.com.br/licitacoes>, e demais esclarecimentos pelo Telefone: (62) 3099-9972. Anápolis, 06 de outubro de 2023. José Edval Lourenço Leite – Pregoeiro. Portaria nº 189 de 13 de fevereiro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2023.0000.602.5961, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Barão de Mossâmedes, no município de Mossâmedes/GO. Empresas HABILITADAS: 1- Gatria Engenharia Ltda, CNPJ: 35.265.189/0001-29; 2- Projhett Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 4- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02; 5- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19; 6- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 7- JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e 8- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99. Empresas INABILITADAS: 1- Enoque Pereira dos Santos, CNPJ: 13.784.338/0001-23 e 2- Ragisa Engenharia, Comércio, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.509.930/0001-14, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I do edital; 3- Kátia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, por infringir os itens 5.10.3 e Anexo I e 5.9.1 do edital e 4-Aldeia Construções e Serviços Ltda-EPP, CNPJ: 26.329.951/0001-00, por descumprir o item 5.10.2 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO nº281/2023

Órgão Gerenciador: Município de Anicuns; Fundação Educacional de Anicuns; Fornecedor: MARISLEY DESK NET COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.092.172/0001-20. Objeto: Contratação de Serviço de Acesso à Internet através de link Dedicado e IP Fixo/Público (real) Fornecedor Via Fibra Óptica Garantindo a Eficiência do Serviço com Velocidade de 200 MBps, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência, que acompanha este instrumento convocatório, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Anicuns – FEA. Período: 21 de Setembro de 2023 à 21 de Setembro de 2024. Valor global: R\$ 7.200,0000 (Sete Mil e Duzentos) Dotação Orçamentária nº ORÇADOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/FICHA/FONTE ANICUNS - FEA05.16.12.364.1005.2.054.3.3.90.39 Sub. 58228133 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, Decreto 7.892/2013, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 21 de Setembro de 2023.

**Antônio Fernandes de Brito Neto**  
Presidente Fundação Educacional de Anicuns

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.603.8782 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Colégio Estadual Coelho Neto, município de Itarumã - GO. Empresa Vencedora: MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78, no valor de R\$ 608.818,76. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### SEDS

Secretaria de Desenvolvimento Social

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-SEDS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, delegada pela Portaria nº 078/2023 - SEDS, de 13.04.2023, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, processo nº 202210319004620, destinada à Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, para reforma e adaptação de estrutura predial já existente, com área construída de 984,32 m², situada à Rua Cristalino, Qd 23-A, Lote Área 6 S/N, Conj. Riviera, Goiânia - Goiás, visando a implantação da Unidade de Atendimento Socioeducativo Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório (CASEP-Goiânia), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, que integram o edital, independente de transcrição, com abertura prevista para o dia 09 de outubro de 2023, às 09h, FICA ADIADA "SINE DIE", em razão de questionamentos apresentados. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h obter mais informações na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Gerência de Compras Governamentais, situada na Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º Andar, Setor Central, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-5342, e-mail: [licitacao.seds@goias.gov.br](mailto:licitacao.seds@goias.gov.br). Goiânia, 06 de outubro de 2023.

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.605.9673 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Ana Algemira do Prado, no município de Palestina de Goiás-GO. Empresa Vencedora: Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 588.457,28. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.605.0078 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra do Colégio Estadual Emília Ferreira Carvalho do município de Jataí - GO. Empresa Vencedora: MMM Construtora Ltda, CNPJ: 48.580.003/0001-78, no valor de R\$ 395.284,00. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 06 de outubro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Goianésia faz, a saber, aos interessados que realizará no dia 20 de outubro de 2023, às 8h (oito horas) em sua sede, Av. Mato Grosso, nº 73 - Setor Universitário, Goianésia/GO, licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RETROFIT EXTERNO E REFORMA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA/GO, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e das especificações dos anexos do edital normativo disponível no site [www.camaragoianesia.go.gov.br](http://www.camaragoianesia.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo fone (062) 3389-7908. Goianésia - Goiás, 6 de outubro de 2023.

**VITOR HUGO LUCIANO VERISSIMO**  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, GOIÁS, torna público que realizará, no dia 23 de outubro de 2023, às 14h30min, na Sala de reunião da Câmara Municipal de Anápolis, localizada na Avenida Jamel Cecilio, Quadra 50, Lote 14, Bairro Jundiá, Anápolis, Goiás, CEP: 75110-330, a sessão pública de licitação do Pregão Presencial nº 23/2023, MENOR VALOR GLOBAL, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de uniformes, confeccionados sob medida, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Anápolis, na forma e nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses ou até entrega total do objeto. Meios para aquisição do Edital na íntegra: diretamente no site: <https://camaraanapolis.centi.com.br/licitacoes>, e demais esclarecimentos pelo Telefone: (62) 3099-9972. Anápolis, 06 de outubro de 2023. José Edval Lourenço Leite – Pregoeiro. Portaria nº 189 de 13 de fevereiro de 2023.

